

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E IMOBILIÁRIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO - MT, VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE DOS MUNICÍPIOS E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOUREARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE - À NA SEDE DO SINDICATO SITO A RUA XV DE NOVEMBRO, 435 - CENTRO - CÁCERES - MT, NO DIA 04/02/2017 ÀS 18:30 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 10:00 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES. DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) - DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTIAAL - DE CÁCERES E REGIÃO - MT, PARA REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTESS EMPRESAS: TRABALHADORES NOS COMÉRCIOS ATACADO, VAREJISTA E IMOBILIÁRIO NO RAMO DE: ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE SOM, ELETRO - ELETRÔNICA INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFÍCOS; COMÉRCIO DE TECIDOS, VESTUÁRIO, ARMARINHO, CALÇADOS, CARTEIRAS, CINTOS, MALAS E BOLSAS; COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS, JÓIAS E RELÓGIOS, SEMI-JÓIAS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E MATERIAIS DE HIGIENE, PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES E PRÓTESE; COMÉRCIO DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS; LIVRARIAS, PAPELARIAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAVOURA, PECUÁRIA E AGROINDÚSTRIAS, CASAS VETERINÁRIAS, COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS; CASAS DE EMBALAGENS E SACARIAS; CASAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DECORAÇÃO DE INTERIORES E COFRES, COMÉRCIO DE CERCAS ELÉTRICAS E ALARMES; COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE LAJES, GESSO E PEDRAS; COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS AROMÁTICOS, VELAS E ARRANJOS DECORATIVOS; CASAS DE PESCAS E PRODUTOS NÁUTICOS, COMÉRCIO DE COURO E PELES; COMÉRCIO DE SUCATA E FERRO, METAIS, MINÉRIOS E PESQUISA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES, RETALHISTA E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E COMBUSTÍVEL; GARAGENS E ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO DE PNEUS E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS; COMÉRCIO DE PRODUTOS MÍSTICOS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS, AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS; SALÃO DE BELEZA, LOJAS DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA, IMOBILIÁRIA; SUPERMERCADO E MERCEARIAS; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS E BEBIDAS EM GERAL; AÇOUQUES; COMÉRCIO DE MÓVEIS DE METAL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA E DERIVADOS, FÓRMICAS E COMPENSADOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS SANITÁRIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA COM BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, BARRA DO BUGRES, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, LAMBARI D'OESTE, NOVA LACERDA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, POCONÉ, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, NO ESTADO DE MATO GROSSO. NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) - SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR PARA AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTIAAL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTÊNCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASSINA CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) DELIBERAR PARA CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASSINATURA DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES - MT, 23/01/2016- PRESIDENTE: GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E IMOBILIÁRIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO - MT. SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 435, CENTRO - CÁCERES - MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOUREARIA, A COMPARECER EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-À NO DIA 04/02/2017. ÀS 14.00 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS E, ÀS 14.30 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA SIMPLES DOS ASSOCIADOS, A COMPARECEREM NA SEDE DO SINDICATO, SITO À RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 435 CENTRO CÁCERES-MT. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) FAZER ORGANIZAR, A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2017, SUBMETENDO-A PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, APÓS O QUE, DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO CONSTANTE O QUE DISPÕE A LEI. B) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CÁCERES-MT, 23 DE JANEIRO DE 2017. PRESIDENTE: GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL E CONTRIBUIÇÃO

CONFEDERATIVA DE 2017 SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E IMOBILIÁRIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO - MT. TRABALHADORES NOS COMÉRCIOS ATACADO, VAREJISTA E IMOBILIÁRIO NO RAMO DE: ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE SOM, ELETRO - ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMÉRCIO DE TECIDOS, VESTUÁRIO, ARMARINHO, CALÇADOS, CARTEIRAS, CINTOS, MALAS E BOLSAS; COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS, JÓIAS E RELÓGIOS, SEMI-JÓIAS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E MATERIAIS DE HIGIENE, PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES E PRÓTESE; COMÉRCIO DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS; LIVRARIAS, PAPELARIAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAVOURA, PECUÁRIA E AGROINDÚSTRIAS, CASAS VETERINÁRIAS, COMÉRCIO DE PRODUTOS REICLÁVEIS; CASAS DE EMBALAGENS E SACARIAS; CASAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DECORAÇÃO DE INTERIORES E COFRES, COMÉRCIO DE CERCAS ELÉTRICAS E ALARMES; COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE LAJES, GESSO E PEDRAS; COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS AROMÁTICOS, VELAS E ARRANJOS DECORATIVOS; CASAS DE PESCAS E PRODUTOS NÁUTICOS, COMÉRCIO DE COURO E PELES; COMÉRCIO DE SUCATA E FERRO, METAIS, MINÉRIOS E PESQUISA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES, RETALHISTA E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E COMBUSTÍVEL; GARAGENS E ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO DE PNEUS E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS; COMÉRCIO DE PRODUTOS MÍSTICOS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS, AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS; SALÃO DE BELEZA, LOJAS DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA, IMOBILIÁRIA; SUPERMERCADO E MERCEARIAS; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS E BEBIDAS EM GERAL; AÇOUGUES; COMÉRCIO DE MÓVEIS DE METAL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA E DERIVADOS, FÓRMICAS E COMPENSADOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS SANITÁRIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA COM BASE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, BARRA DO BUGRES, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, LAMBARI D'OESTE, NOVA LACERDA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, POCONÉ, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, NO ESTADO DE MATO GROSSO; FAZ SABER, POR SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM ARTIGOS 582 A 810 DA CLT, TODAS AS EMPRESAS INTEGRANTES DO RESPECTIVO SEGMENTO DEVERÃO EFETUAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, NO MÊS DE MARÇO/2017, REFERENTE À A) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CORRESPONDENTE A 01 (UM) DIA DE SALÁRIO, E RECOLHÊ-LA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), EM GUIA PRÓPRIA (GRCSU), PASSÍVEL DE SER GERADA ATRAVÉS DO "SITE" OFICIAL DA ALUDIDA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA (HTTPS://SINDICAL.CAIXA.GOV.BR, OPÇÃO - CONTRIBUINTE, DIGITAR DADOS DA GUIA IDENTIFICANDO O CÓDIGO SINDICAL 26808-9), ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2017, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SOLICITAMOS, AINDA, QUE APÓS O PAGAMENTO, SEJA ENVIADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, CÓPIA DO DEVIDO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (GRCSU AUTENTICADA), B) CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2017 (TAXA DE CUSTEIO, CONFORME INCISO IV ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) TODAS ACOMPANHADA DA RELAÇÃO NOMINAL, COM DISCRIMINAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTE, INDICANDO NÚMERO DO PIS, FUNÇÃO, SALÁRIO BASE E VALOR DESCONTADO/RECOLHIDO. CÁCERES-MT, 23 DE JANEIRO DE 2017. PRESIDENTE: GLEYCE KELLY ANDRADE GONZAGA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e266ebe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar